

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| I - DIRETORIA | S/A |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC | |
| a) Gabinete | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social | S/A |
| d) Assessoria Técnica | 1 |
| e) Ouvidoria | S/A |
| f) Corregedoria | 1 |
| g) Procuradoria | S/A |
| h) Auditoria Interna | 3 |
| i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos | S/A |
| j) Assessoria Internacional | S/A |
| k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS | |
| a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos | S/A |
| b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos | S/A |
| c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária | 3 |
| d) Superintendência de Padrões Operacionais | 4 |
| e) Superintendência de Aeronavegabilidade | 4 |
| f) Superintendência de Ação Fiscal | 6 |
| g) Superintendência de Administração e Finanças | 6 |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional | S/A |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação | S/A |
| j) Superintendência de Gestão de Pessoas | 9 |
| IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS | |
| a) Conselho Consultivo | S/A |
| b) Plenário | S/A |

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**ASSESSORIA TÉCNICA****1 - PORTARIA N° 3.386, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2018. (*)**

Aprova o Manual de Atos Publicáveis.

A CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.516589/2017-54, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Atos Publicáveis.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA PIRES DA MOTTA

(*) Anexo I ao BPS.

CORREGEDORIA**1 - PORTARIA N° 3.361, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2.700/CRG, de 28 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício n° 19/2018/CPAD 542550/CRG-ANAC, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

2 - PORTARIA Nº 3.363, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031890/2018-73, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.711/CRG, de 29 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 031890/CRG-ANAC, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

3 - PORTARIA Nº 3.364, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022631/2018-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.011/CRG, de 27 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.702/CRG, de 28 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 022631/CRG-ANAC, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

4 - PORTARIA Nº 3.377, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga Defensor Dativo em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 164 § 2º c/c art. 161 § 1º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.037543/2018-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para apresentação da defesa técnica a ser elaborada pelo defensor dativo designado pela portaria 3.239/CRG, de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 3.362, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Assessoria Técnica.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.039595/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2389255, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gestão das Reuniões do Conselho Consultivo”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 3.349, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 2.884/SIA, de 13 de setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.033393/2018-18, resolve:

Art. 1° Alterar o art. 3° da Portaria n° 2.884/SIA, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 38, de 21 de setembro de 2018, que trata de Grupo de trabalho responsável pelo estabelecimento de critérios de inspeção de pavimentos de pistas de pouso e decolagem, sob o enfoque da segurança operacional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias.” (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 61-005 REVISÃO B, “TREINAMENTO REQUERIDO PARA CONCESSÃO E REVALIDAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE TIPO”.

Aprovada pela Portaria n° 3.360/SPO, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1° de novembro de 2018, Seção 1, página 97.

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA N° 3.059, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Aprova a relação das condutas aplicáveis ao exame prático visando à habilitação de mecânico de manutenção aeronáutica.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I e II, da Portaria 1.655/SAR, e considerando o que consta do processo n° 00066.024624/2018-95, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação de condutas aplicáveis ao exame prático visando à habilitação de mecânico de manutenção aeronáutica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.369, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão de Apelação

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão C (IS nº 183-002C), e no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00, e considerando o que consta do processo nº 00066.003638/2018-75, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Apelação para julgamento do pedido de reconsideração apresentado pela Embraer S.A., em face do indeferimento do pleito de credenciamento inicial do Sr. JONATHAS SOARES DE OLIVEIRA como PCF, formada pelos seguintes servidores:

I - PAULO ASSIS PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1741826, na qualidade de presidente da Comissão;

II - WISSLER MOURA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1738686, na qualidade de membro;
e

III - ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1579893, na qualidade de membro.

Art. 2º A Comissão de Apelação deverá, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria, decidir sobre o pedido de reconsideração.

Parágrafo único. A decisão deverá constar do documento “Parecer da Comissão de Apelação”, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, a ser incluído no processo em análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 3.365, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa representantes da ANAC em
Autoridade Aeroportuária.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.039597/2018-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Confins (MG).

I - RONEY DA CONCEIÇÃO MADEIRA, matrícula SIAPE nº 0214180, na qualidade de titular; e

II - ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0214245, na qualidade de substituto.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Fica revogado o Art. 2º, da Portaria nº 3.040/GGAF, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.503142/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/ANAC/2017, firmado com a empresa PA ARQUIVOS LTDA., CNPJ nº 34.409.656/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gestão documental:

I - Gestor do Contrato:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de Gestor Titular; e

b) FÁBIO BARBOSA MARRA, matrícula SIAPE nº 2189059, contato telefônico nº (61) 3314-4306, na qualidade de Gestor Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

c) HELENA WAGNER HUMBELINO, matrícula SIAPE n° 1031231, contato telefônico n° (61) 3314-4965, na qualidade de Fiscal Titular.

d) CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE n° 1544404, contato telefônico n° (61) 3314-4162, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 984/SAF, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 12, de 23 de março de 2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 3.355, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.055557/2014-27, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 003/ANAC/2016-RRSP, firmado com a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ n° 24.016.172/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São Paulo/SP e serviços eventuais nas instalações prediais dos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs em Guarulhos (SP) e Campinas (SP), com fornecimento de mão-de-obra, materiais, peças e componentes de reposição:

a) DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE n° 1569087, contato telefônico n° (11) 3636-8765, na qualidade de titular; e

b) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE n° 2151860, contato telefônico n° (11) 3636-8659, na qualidade de substituto.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 828/SAF, de 6 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, n° 14, de 8 de abril de 2016.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 3.356, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.018630/2018-11, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços técnicos especializados de assessoria ao leilão de concessão de serviço público, conforme a seguir:

I - JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA, matrícula SIAPE n° 1602318, indicada pelo setor requisitante, a Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária; e

II - LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1752854, indicado pelo setor de licitações e contratos, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos.

Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 3.376, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR-SAF-022-R01.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.039658/2018-83, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SAF-022 -R01, intitulado “Controle de Receitas da ANAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 64, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Resultado do Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Regulamentação Aeronáutica e Gestão da Segurança Operacional.

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.341, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.035689/2018-65, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764419, licença capacitação, no período de 5 de novembro de 2018 a 2 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 4 de março de 2010 a 2 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo e Organização do Transporte no Brasil, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, e na modalidade Presencial, o Curso de *Profundización de Español*, promovido pelo Centro de Español Canárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.342, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.049377/2018-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALBERTO GONÇALVES DE PINHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763820, licença capacitação, no período de 8 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 27 de fevereiro de 2015, a fim de realizar trabalho de conclusão do curso (TCC) de Pós-graduação em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.354, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.001105/2018-39, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MICHELE MELLER, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032105, licença capacitação, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2013 a 8 de junho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Comunicação Escrita, promovido pela Fundação Bradesco - Escola Virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.357, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.037415/2018-19, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELA CERVO DE TOLOZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1450127, licença capacitação, no período de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 9 de março de 2013 a 7 de março de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Assessoria de Comunicação Pública, promovido pelo Instituto Superior de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica